



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

## PORTARIA Nº 026/2024

**“Determina Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, véspera de feriado de Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que os serviços administrativos e legislativos desta Câmara Municipal estão em andamento, em seus devidos prazos e em dia com as obrigações legislativas e ainda o princípio da economicidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que no dia 29 de março de 2024 é feriado Nacional *Sexta-feira Santa (Paixão de Cristo)*;

### **DETERMINA-SE:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, no dia 28 de março, retornando o expediente normal no dia 01 de abril (segunda-feira).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 26 de março de 2024.

**Leandro Coutinho Noleto**  
**Presidente da Câmara**